



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 189 | 04 de Maio de 2015

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 9825-4348-ECFE-2140.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet

**ACESSE**  
[www.guanambi.ba.leg.br](http://www.guanambi.ba.leg.br)

## **LICITAÇÕES**

### **ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas, com fundamento no Artigo 26, do Edital do Pregão Presencial nº 005/2015, e, ainda, no Art. 49 e Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade, ao qual está vinculado a Administração Pública em todos os seus atos;

2º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório, desde que fundamentado, é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, conforme preceitua o artigo 49 “caput” da 8.666/93, *in verbis*;

3º - CONSIDERANDO que após a homologação da autoridade superior, a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 005/2015, dentro do prazo estabelecido no edital do referido certame, item “21.1”, foi convocada por 03(três) vezes para assinar no contrato e permaneceu inerte;

4º - CONSIDERANDO que no dia da realização do pregão Presencial somente a empresa Guanambi Comercial de Motos Ltda compareceu na Sessão, sendo, portanto, a única classificada;

5º - CONSIDERANDO o exaurimento do prazo para assinatura do contrato, que se deu no dia 23/04/2015, bem como a justificativa posterior da empresa vencedora do certame para a não assinatura;

6º - RESOLVE este Poder Público, firme da fundamentação supra, REVOGAR o Pregão Presencial nº 005/2015;

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 29 de abril de 2015**

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
**Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9825-4348-ECFE-2140> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9825-4348-ECFE-2140



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/05/2015 14:50

